# **DECRETO N° 4.885, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

FICA aberto UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 164.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2008-ADMIN DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319013.00.00-Obrigações Patronais 10.000,00

339046.00.00-Auxílio Alimentação 10.000,00

339049.00.00-Auxílio Transporte 5.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00

339046.00.00-Auxílio Alimentação 5.000,00

2223-MANUTENÇÃO DOS SERV ADMINISTRATIVOS

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2046-MANUTENÇÃO DO ENS INFANTIL (MDE-PESSOAL E ENCARGOS)

339049.00.00-Auxílio Transporte 5.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal 22.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 5.000,00

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR

2053-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00

2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação:

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

449051.00.00-Obras e Instalações 25.000,00

0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319004.00.00-Contratação Por tempo Determinado 5.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 15.000,00

0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 5.000,00

2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS ENS INF

449051.00.00-Obras e Instalações 50.000,00

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 22.000,00

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319113.00.00-Obrigações Patronais 10.000,00

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR

1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 3.000,00

2095-SANEAMENTO BÁSICO

339030.00.00-Material de Consumo 7.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES

2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA

319096.00.00-Ressarcimento de Pessoal Requisitado 5.000,00

1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TUR

2053-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO DESPORTO E LAZER

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 2.000,00

2054-MANUTENÇÃO DE CENTROS DE LAZER

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 5.000,00

2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL

319094.00.00-Indenizações Trabalhistas 5.000,00

 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, RS, 13 de julho de 2018.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração